

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. (TRANSPETRO)
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE OPERADOR
EDITAL N.º 1/2001 – TRANSPETRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. (TRANSPETRO), subsidiária do sistema PETROBRAS, torna pública a realização de processo seletivo público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Operador, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e pela Transpetro.

1.2 O processo seletivo público destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas e para formação de cadastro de reserva destinado a viabilizar futuros ingressos no cargo de Operador do quadro de pessoal da Transpetro, conforme quantidades de vagas previstas neste edital.

1.3 O processo seletivo público compreenderá as seguintes etapas:

1.3.1 Qualificação técnica, de caráter eliminatório e classificatório, compreendendo provas objetivas, a ser realizada pelo CESPE nas cidades do Rio de Janeiro/RJ e de Vitória/ES.

1.3.2 Qualificação biopsicossocial, de caráter eliminatório, a ser realizada pela Transpetro nas cidades de Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Macaé/RJ, Rio de Janeiro/RJ e Vitória/ES. Esta etapa será composta das seguintes fases: a) comprovação do requisito exigido para o cargo; b) avaliação psicológica, compreendendo a realização de testes objetivos e de personalidade e análise de perfil comportamental, a ser realizada por empresa credenciada pela Transpetro; c) exames médicos e avaliação social, a serem realizados por empresa credenciada pela Transpetro.

1.3.3 Curso de Formação, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Transpetro na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme discriminado nos itens 10, 11 e 12 do presente edital. O candidato aprovado nas etapas de qualificação técnica e biopsicossocial, dentro do número de vagas fixado, participará, obrigatoriamente, de Curso de Formação na condição de bolsista.

2 DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS DO CARGO

2.1 REQUISITO: Diploma ou declaração, devidamente autenticados, de conclusão de curso técnico industrial de nível médio, fornecidos por escola oficial autorizada ou reconhecida, em uma das seguintes áreas de formação: eletrônica, mecânica, eletrotécnica, mecatrônica, eletromecânica, química, instrumentação, automação industrial, edificações, agrimensura, segurança industrial e/ou do trabalho, outros cursos técnicos industriais aprovados pelo Conselho Federal de Educação.

2.2 DAS VAGAS

2.2.1 As vagas serão distribuídas para a admissão imediata no processo seletivo público, após a aprovação no Curso de Formação, e para compor cadastro de reserva, conforme o seguinte quadro:

QUADRO DE VAGAS			
ESTADO	LOCAL DE TRABALHO	VAGAS	
		ADMISSÃO IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA
RIO DE JANEIRO/RJ	Angra dos Reis	2	4
	Duque de Caxias	12	24
	Macaé	5	10
	Rio de Janeiro	10	20
ESPÍRITO SANTO/ES	Vitória	3	6
TOTAL		32	64

2.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 756,07. Quando atua em áreas onde se realizam atividades e operações perigosas, faz jus ao Adicional de Periculosidade no valor de 30%. Quando o trabalho se dá em regime de turno ininterrupto e revezamento, são acrescidas as vantagens previstas em lei.

2.4 JORNADA DE TRABALHO: Oito horas.

2.5 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Operar instalações e equipamentos dentro dos padrões técnicos e normas operacionais; instalar, testar e verificar equipamentos, dispositivos e sistemas em geral;

coletar amostras e efetuar análise que não exijam certificado; executar e acompanhar serviços de manutenção corretiva, preditiva e preventiva em equipamentos e em instalações. Ter plena capacitação para subir em tanques, ler informações e sinais coloridos nos painéis de controle e ouvir sirenes, inclusive de emergência.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1 Ter sido aprovado no processo seletivo público.

3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino.

3.4 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste edital.

3.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão.

3.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.7 Cumprir as determinações deste edital.

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

4.1 PERÍODO: **De 27 de agosto de 2001 a 6 de setembro de 2001** (exceto sábados, domingos e feriados).

4.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Nas cidades de Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Macaé/RJ, Rio de Janeiro/RJ e Vitória/ES, nas agências da Caixa Econômica Federal listadas no Anexo I deste edital.

Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO, via POSTAL e via INTERNET, conforme os subitens 4.19, 4.20 e 4.21, respectivamente.

4.3 HORÁRIO: De atendimento bancário.

4.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

4.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

4.5.1.1 Preencher o formulário fornecido nos locais de inscrição.

4.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

4.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e nos locais de realização das provas.

4.5.2 O formulário de inscrição será entregue nos locais de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

4.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente edital serão apresentados na convocação para a etapa de qualificação biopsicossocial.

4.7 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

4.8 O candidato concorrerá às vagas/local de trabalho correspondentes à cidade em que se inscrever.

4.9 O candidato que se inscrever em Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Macaé/RJ e Rio de Janeiro/RJ realizará as provas objetivas na cidade do Rio de Janeiro/RJ; o candidato que se inscrever em Vitória/ES realizará as provas na cidade de Vitória/ES, ressalvado o disposto no subitem 4.9.1 a seguir.

4.9.1 O candidato que desejar realizar as provas e/ou concorrer às vagas/local de trabalho em cidade diferente daquela em que estiver deverá fazer sua inscrição via Internet ou via postal, indicando, na solicitação de inscrição, sua opção de local de realização das provas e de vagas/local de trabalho.

4.9.2 Não será aceita alteração de opção de local vagas/local de trabalho e/ou de cidade de realização das provas.

4.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.11 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.

4.12 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.13 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

4.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

4.15 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

4.16 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

4.17 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

4.17.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

4.17.2 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.17.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

4.18 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.18.1 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.19 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.19.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.19.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

4.19.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.20 DA INSCRIÇÃO VIA POSTAL

4.20.1 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao: **Processo Seletivo Público TRANSPETRO, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE)**, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, caixa postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70919-970, desde que contenha no envelope:

- a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo II deste edital;
- b) cópia legível de documento de identidade, cujo **original** deverá ser apresentado no dia e nos locais de realização das provas;
- c) cheque nominativo em favor do CESPE/UnB, no valor da taxa de inscrição.

4.20.2 Somente será aceita a solicitação de inscrição que seja postada até o **último** dia do período de inscrição, dia **6 de setembro de 2001**.

4.20.3 Ao candidato que se inscrever via postal, será enviado pelo CESPE, também via postal, o comprovante de inscrição, para o endereço constante na solicitação de inscrição. Caso o candidato não receba o seu comprovante de inscrição, até a data de publicação do edital citado no subitem 5.4 deste edital, deverá entrar em contato com a Gerência de Atendimento do CESPE, conforme o subitem 12.1 deste edital, a fim de confirmar a sua inscrição no processo seletivo público.

4.21 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.21.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/transpetro>, solicitada no período entre **10 horas do dia 27 de agosto de 2001** e **20 horas do dia 9 de setembro de 2001**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.21.1.1 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não-recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.21.2 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

4.21.3 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/transpetro> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

4.21.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

- a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.
- b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela Caixa Econômica Federal;
- c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

4.21.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **10 de setembro de 2001**.

4.21.4.2 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

4.21.5 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/transpetro>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.21.6 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

4.21.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/transpetro>.

5 DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PROVAS OBJETIVAS

5.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo o conteúdo programático constante neste edital, conforme o seguinte quadro.

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	7	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Língua Inglesa	4	
(P ₃) Objetiva	Matemática	4	
(P ₄) Objetiva	Física	4	
(P ₅) Objetiva	Química	4	
(P ₆) Objetiva	Conhecimentos Técnicos: - Noções de Elétrica - Noções de Mecânica - Noções de Instrumentação.	27	

5.2 As provas objetivas serão aplicadas, simultaneamente, nas cidades do Rio de Janeiro/RJ e de Vitória/ES.

5.3 As provas objetivas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **14 de outubro de 2001**.

5.4 Os locais e o horário de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico

<http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **4 ou 5 de outubro de 2001**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.4.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.

5.4.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 5.4 deste edital.

5.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e os editais a serem publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

5.7 Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.8 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

5.9 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local e do espaço físico predeterminados em edital e/ou em comunicado.

5.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

5.10.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

5.10.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.10 deste edital, será automaticamente excluído do processo seletivo público.

5.12 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).

5.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

5.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;

- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.15 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo público.

5.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

5.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

5.18 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, um campo, de uso facultativo, designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implicará apenação ao candidato.

5.18.1 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.18.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.18.3 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato enquadrado no subitem 4.17 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

6.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

6.2 Cada questão das provas objetivas vale 0,2 ponto.

6.3 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP) será calculada da seguinte forma:

$$NP = (QC - \frac{QE}{4}) \times 0,2, \text{ em que:}$$

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

QE = número de questões da folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos.

6.3 Será eliminado do processo seletivo público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos a seguir:

- a) obtiver pontuação inferior a 1,40 ponto na soma algébrica das notas obtidas nas provas P_1, P_2, P_3, P_4 e P_5 ;
- b) obtiver pontuação inferior a 1,80 ponto na nota obtida na prova P_6 ;
- c) obtiver pontuação inferior a 3,75 pontos na soma algébrica das notas obtidas em todas as provas objetivas.

6.4 O candidato eliminado na forma do subitem 6.3 deste edital não terá classificação alguma no processo seletivo público.

6.5 Para o candidato não-enquadrado no subitem 6.3 deste edital, será calculada a nota final (NF) pela soma algébrica das notas obtidas em todas as provas objetivas.

6.6 Os candidatos serão ordenados, por local de vaga/local de trabalho, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo público (NF).

6.6.1 Os candidatos que obtiverem classificação superior ao número de vagas previsto para admissão imediata e para a formação do cadastro de reserva, por local de vaga/local de trabalho, estarão automaticamente excluídos do certame e não terão classificação alguma no processo seletivo.

6.6.2 O candidato aprovado na etapa de qualificação técnica, dentro do número de vagas estabelecido para admissão imediata e do quantitativo previsto para a formação do cadastro de reserva, será convocado para a etapa de qualificação biopsicossocial, de acordo com a necessidade e a conveniência da Transpetro, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação no processo seletivo público por local de vaga/local de trabalho.

6.6.3 Os candidatos aprovados na etapa de qualificação biopsicossocial serão convocados para o Curso de Formação, de acordo com a necessidade e a conveniência da Transpetro, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação no processo seletivo por local de vaga/local de trabalho.

6.7 Todos os cálculos citados neste item serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6.8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.8.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Técnicos (P_6);
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1);
- c) maior nota na prova de Língua Inglesa (P_2);

6.8.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

7.1.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br> em data a ser determinada no caderno de provas.

7.2 Os locais e os horários para a entrega de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão oportunamente divulgados.

7.3 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

7.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

7.5 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

7.6 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo III deste edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

7.7 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

7.8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver

alteração dos gabaritos oficiais preliminares, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

8 DO CADASTRO DE RESERVA

8.1 A utilização do cadastro de reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final publicada no *Diário Oficial*. As convocações para o início dos procedimentos admissionais dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de futuras vagas que venham a ocorrer.

8.2 Caso o candidato desista de prosseguir no processo seletivo público, deverá encaminhar a Transpetro documento manifestando sua desistência definitiva, para fins de sua exclusão do cadastro de reserva.

8.3 O prazo de validade do cadastro de reserva será de dois anos, a partir da data de publicação do resultado da etapa de qualificação técnica, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Transpetro.

9 DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

9.1 A etapa de qualificação biopsicossocial compreenderá as seguintes fases:

- a) comprovação do requisito exigido para o cargo;
- b) avaliação psicológica considerando o potencial intelectual, aptidões, características de personalidade, habilidades específicas e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho;
- c) avaliação médica, que deverá constar de exame clínico, exames complementares básicos e exames complementares inerentes à atividade e ao ambiente de trabalho;
- d) avaliação de integridade econômica e financeira do candidato.

9.2 O candidato convocado para a comprovação do requisito exigido para o cargo deverá apresentar, pessoalmente e munido de documento de identidade original, em data, em horário e em local determinados na convocação, o original, com cópia, do diploma ou declaração de conclusão de curso técnico industrial de nível médio, conforme descrito no subitem 2.1 deste edital.

9.2.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

9.2.2 O candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios do requisito exigido para o cargo, na forma prevista neste edital, estará automaticamente excluído do processo seletivo público.

9.3 O candidato não-eliminados na fase de comprovação do requisito exigido para o cargo será convocado para a avaliação psicológica.

9.3.1 Na avaliação psicológica, o candidato receberá parecer favorável ou desfavorável.

9.3.2 A avaliação psicológica será realizada em local e em horário a serem determinados na convocação do candidato.

9.3.3 O parecer desfavorável na avaliação psicológica implica a convocação do candidato para realização de nova avaliação por outra entidade. A confirmação do resultado anterior elimina o candidato. A não-confirmação do resultado desfavorável tem, como critério de desempate, o resultado de nova avaliação por uma terceira entidade.

9.3.4 O candidato que obtiver parecer desfavorável na avaliação psicológica estará automaticamente eliminado do processo seletivo público.

9.3.4.1 O candidato que obtiver parecer favorável na avaliação psicológica será convocado para avaliação médica e da integridade econômica e financeira.

9.4. O candidato deverá realizar sua avaliação médica e da integridade econômica e financeira no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data inicial que constar da convocação. O candidato que não concluir sua avaliação médica e da integridade econômica e financeira neste prazo será considerado desistente, estando automaticamente excluído do processo seletivo público.

9.5 O candidato reprovado na avaliação médica e da integridade econômica e financeira estará automaticamente excluído do processo seletivo público.

10 DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

10.1 Obriga-se o candidato cadastrado a manter atualizado seu endereço, perante a Transpetro, durante o período de vigência do contrato de bolsista.

10.2 O candidato convocado para o Curso de Formação que não atender à convocação estará automaticamente excluído do certame.

11 DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

11.1 O Curso de Formação terá seu plano de desenvolvimento específico, no qual constarão todas as informações necessárias, o conteúdo programático das disciplinas, a carga horária, o corpo docente, o esquema de avaliação de desempenho, as Normas da Companhia, entre outras informações que estarão disponíveis aos participantes no início do Curso.

11.2 O participante do Curso terá regime de dedicação integral, com frequência às aulas e demais atividades programadas no plano de desenvolvimento do Curso.

11.3 O Curso contará com recursos didáticos necessários à plena realização da tarefa de cada disciplina em seus aspectos teóricos e práticos, tais como: laboratório, facilidades computacionais, simuladores, biblioteca especializada, recursos audiovisuais e apostilas.

11.4 Será eliminado do Curso de Formação o participante que não obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) em todos os períodos do Curso, que for reprovado em qualquer disciplina ou que infringir as normas da Transpetro.

11.5 O participante que for desligado do Curso de Formação, por qualquer que seja o motivo, terá, conseqüentemente, seu desligamento do processo seletivo público.

11.6 Concluído o Curso com aproveitamento, o participante será convocado para admissão.

12 DOS BENEFÍCIOS E DAS VANTAGENS PARA OS BOLSISTAS DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO

12.1 Preenchidos os requisitos constantes deste edital, será paga pela Transpetro uma bolsa mensal no valor correspondente a 90% do salário-base do cargo de Operador, a partir do início do Curso, até a data de admissão na Transpetro, desde que tenha concluído o Curso com aproveitamento.

12.2 No período de realização do Curso de Formação, o bolsista estará coberto por um seguro de acidentes pessoais.

12.3 O bolsista não terá qualquer vínculo empregatício durante a realização do Curso de Formação.

12.4 Ao candidato convocado para participar do Curso de Formação, oriundo de cidades distintas daquela em que o Curso será realizado, serão concedidos:

- a) passagem de ida e volta para o local de realização do Curso de Formação;
- b) pagamento de pousada em hotel pelo período da realização do Curso;
- c) ao final do Curso, no momento de divulgação dos aprovados, o candidato que retornar para a sua cidade de origem receberá apenas a passagem de retorno.

13 DA REMUNERAÇÃO, VANTAGENS E BENEFÍCIOS

13.1 O candidato que vier a ser admitido na Transpetro fará jus unicamente à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando a época das respectivas admissões.

13.2 Para as admissões realizadas em locais diferentes da cidade de origem do candidato no momento do recrutamento, serão concedidos:

- a) Um salário-base para custeio das despesas de instalação.
- b) Acondicionamento, seguro e transporte de bagagem desacompanhada por empresa especializada;
- c) Dez dias de pousada em hotel;
- d) Dez diárias de viagem para atender às despesas de alimentação e a pequenos gastos.

14 DOS CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO PARA ADMISSÃO

14.1 O participante aprovado no Curso de Formação e que vier a assinar contrato para a admissão poderá, a qualquer tempo, vir a trabalhar em qualquer região do País onde a Transpetro tenha órgão operacional, conforme cláusulas previstas no contrato de trabalho.

14.2 A contratação será em caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término do qual, se o desempenho do empregado for satisfatório, o contrato conveter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

15 DOS DOCUMENTOS PARA A ADMISSÃO

15.1 O candidato a ser admitido deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade
- b) Título de Eleitor
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores)
- d) CPF

- e) Registro Civil (inclusive dos dependentes, se for o caso)
- f) Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos
- g) 3 (três) fotos 3x4
- h) Comprovante de Contribuição Sindical (se não for o primeiro emprego)
- i) PIS/PASEPE (se não for o primeiro emprego)

15.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15.3 A não-apresentação dos documentos listados neste item implica a eliminação automática do candidato do processo seletivo público.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o disposto no subitem 5.5 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

16.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo público, valendo para este fim a homologação publicada no *Diário Oficial*.

16.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

16.4 O resultado final do processo seletivo público será homologado pelo Superintendente dos Terminais & Dutos da Transpetro, publicado no *Diário Oficial*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

16.5 Caso o candidato desista de prosseguir no processo seletivo público, deverá encaminhar a Transpetro documento manifestando sua desistência definitiva, para fins de sua exclusão do cadastro de reserva.

16.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Transpetro.

16.7 O candidato deverá manter seu endereço atualizado no CESPE, enquanto estiver participando da etapa de qualificação técnica e, posteriormente, se aprovado, na Transpetro, durante o período de validade do cadastro de reserva. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

17 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

17.1 LÍNGUA PORTUGUESA

1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

17.2 LÍNGUA INGLESA

1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

17.3 MATEMÁTICA

1 Teoria dos conjuntos. 1.1 Operações, propriedades. 1.2 Conjuntos numéricos. 1.3 Intervalos. 2 Proporcionalidade e regra de três. 3 Porcentagem e médias. 4 Funções: funções algébricas de 1.º e de 2.º graus, função exponencial, função logarítmica, propriedades, gráficos. 5 Problemas de máximos e mínimos e inequações de 1.º e de 2.º graus. 6 Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 7 Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; redução ao 1.º quadrante; soma e subtração de arcos, arcos múltiplos, arco metade e transformações em produto; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. 8 Teoria das matrizes, operações, propriedades. 9 Teoria dos determinantes, propriedades. 10 Sistemas de equações lineares: resolução e discussão; escalonamento, Regra de Cramer. 11 Análise combinatória. 12 Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas: superfícies e volumes 13 Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. 14 Geometria plana: polígonos e áreas. 15 Teoria dos polinômios e das equações algébricas ou polinomiais.

17.4 FÍSICA

1 Grandezas físicas. 1.1 Grandezas escalares e vetoriais. 1.2 Sistema Internacional de Unidades. 2 MECÂNICA. 2.1 Conceitos básicos para o estudo da cinemática. 2.2 Movimentos retilíneos uniforme e uniformemente variado. 2.3 Vetores, operações com vetores. 2.4 Cinemática em duas dimensões. 2.5 Movimento circular uniforme. 2.6 As Leis de Newton. 2.7 Forças peso, normal e elástica. 2.8 Atrito estático e dinâmico. 2.9 Impulso, quantidade de movimento e sua conservação. 2.10 Trabalho de uma força, energias cinética, potencial, gravitacional e elástica, energia mecânica e sua conservação. 2.11 Potência mecânica e rendimento de uma máquina. 2.12 Equilíbrio da partícula. 2.13 Momento de uma força, teorema de Varignon e o equilíbrio do corpo extenso. 2.14 Densidade absoluta e relativa. pressão hidrostática e atmosférica, princípios de Stevin, de Pascal e de Arquimedes e o equilíbrio dos corpos flutuantes. 2.15 As leis de Kepler e o movimento planetário, lei da Gravitação Universal e os corpos em órbita. 3 Termologia. 3.1 Conceitos de calor, de temperatura e de equilíbrio térmico. 3.2 Escalas termométricas. 3.3 Calor específico sensível, capacidade térmica e trocas de calor. 3.4 As mudanças de estado físico e calor específico latente. 3.5 Calorímetros. 3.6 Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos. 3.7 Comportamento térmico dos gases perfeitos, transformações gasosas e suas leis. 3.8 Termodinâmica: leis da termodinâmica, máquinas térmicas e o ciclo de Carnot. 4. Óptica geométrica. 4.1 Conceitos básicos e princípios da óptica geométrica. 4.2 Reflexão da luz: leis da reflexão e a formação de imagens em espelhos planos e esféricos. 4.3 Refração da luz: leis da refração, dióptros planos, lentes delgadas e a formação de imagens. 5. Eletricidade e magnetismo. 5.1 Carga elétrica e sua conservação, condutores e isolantes de eletricidade, processos de eletrização. 5.2 Lei de Coulomb. 5.3 Campo elétrico de cargas elétricas pontiformes, campo elétrico uniforme e linhas de força. 5.4 Potencial elétrico de cargas elétricas pontiformes e superfícies equipotenciais. 5.5 Corrente elétrica e as leis de Ohm. 5.6 Associação de resistores. 5.7 Estudo do gerador e do receptor elétrico. 5.8 Circuitos elétricos simples contendo amperímetros e voltmímetros e a ponte de Wheatstone. 5.9 Campo magnético de partículas eletrizadas e de correntes elétricas. 5.10 Força magnética em partículas eletrizadas e em condutores percorridos por corrente elétrica. 5.11 Fluxo de campo magnético, leis de Faraday e Lenz.

17.5 QUÍMICA

1 Introdução ao estudo de Química e propriedades da matéria. 2 Fenômenos físicos e químicos. 3 Substâncias e misturas – classificação e propriedades. 4 Processos de fracionamento de misturas. 5 Massa atômica e massa molar. 6 Constante de Avogadro e conceito de mol. 7 Cálculos envolvendo massas, volumes e número de mols. 8 Reações químicas e suas classificações. 9 Leis ponderais. 10 Cálculos estequiométricos. 11 Modelos atômicos de Rutherford e Bohr. 12 Leis periódicas; descrição da tabela periódica. 13 Propriedades periódicas. 14 Ligação iônica. 15 Ligação covalente; ligações dos tipos sigma e pi. 16 Polaridade das moléculas. 17 Forças intermoleculares. 18 Número de oxidação e oxidação e redução. 19 Balanceamento de equações. 20 Funções inorgânicas: conceitos, classificação, nomenclatura e propriedades. 21 Soluções: classificação, unidades de concentração, diluição, misturas de soluções e titulação. 22 Termoquímica: energia interna, entalpia, calores de reação, lei de Hess, entropia e energia livre de Gibbs. 23 Cinética: conceito de velocidade média e leis de velocidade e princípio de Le Chatelier. 24 Equilíbrio químico em sistemas homogêneos; cálculos envolvendo as constantes de equilíbrio. 25 Conceito de pH, hidrólise e solução tampão: aplicações. 26 Eletroquímica: pilhas e leis de Faraday. 27 Estudo do átomo de carbono. 28 Estudos das cadeias carbônicas. 29 Funções orgânicas: conceito, classificação e nomenclatura. 30 Estudo da acidez e basicidade das substâncias. 31 Estudo da isometria plana e espacial.

17.6 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS DE MECÂNICA

1 – Metrologia 2 – Desenho técnico 3 – Leitura de plantas 4 – Instrumentos de medição: Paquímetros e comparadores; Identificação de componentes com defeitos; Diagnóstico de defeitos em circuitos, equipamentos e conjuntos de bombeamento; Seleção de materiais; Manutenção corretiva, preventiva e preditiva de equipamentos e instalações; Metalurgia de soldagem; Equipamentos; Alinhamento de máquinas rotativas; Normas técnicas operacionais; Noções de Segurança de trabalho.

17.7 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS DE ELÉTRICA

1 Desenho técnico; 2 Leitura de plantas; 3 Instrumentos de medição – Multímetros: amperímetro, voltímetro, watímetro, ohmímetro e osciloscópio – Fontes – Calibração de equipamentos eletrônicos – Injeção de sinais em circuitos elétricos – Identificação de componentes com defeito – Diagnóstico de defeitos em circuitos, equipamentos e conjuntos de bombeamento. 4 Seleção de materiais. 5 Manutenção corretiva, preventiva e preditiva de equipamentos e instalações. 6 Equipamentos. 7 Motores elétricos. 8 Disjuntores. 9 Subestação. 10 Cálculo de seletividade de proteção de motores (contatores). 11 Cálculo de seletividade de acionamento (disjuntores). 12 Cálculo de corrente e rotação de motores. 13 Fechamento de motores de indução. 14 Noções de transdutores. 15 Transdutores de corrente. 16 Fontes chaviadas. 17 Noções e medição de aterramento. 18 Normas técnicas operacionais. 19 Noções de segurança de trabalho.

17.8 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO

1 Desenho técnico 2 Leitura de plantas. 3 Instrumentos de medição: Manômetro; Multímetros: amperímetro, voltímetro, watímetro, ohmímetro e osciloscópio; Fontes – Calibração de equipamentos eletrônicos; Injeção de sinais em circuitos elétricos; Identificação de componentes com defeito; Diagnóstico de defeitos em circuitos, equipamentos e conjuntos de bombeamento. 4 Seleção de materiais. 5 Manutenção corretiva, preventiva e preditiva de equipamentos e instalações. 6 Equipamentos. 7 Noções de transdutores. 8 Transdutores de temperatura. 9 Transdutores de pressão. 10 Transdutores de corrente 11 Fontes Chaviadas. 12 Normas técnicas operacionais. 13 Noções de segurança de trabalho

RICHARD WARD

Superintendente de Dutos e Terminais do Sudoeste - DTSE

ANEXO I

Endereços das agências da Caixa Econômica Federal onde serão recebidas as inscrições ao processo seletivo público para provimento de vagas no cargo de Operador.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
ES	Vitória	Beiramar	Avenida Princesa Isabel, n.º 118, Centro
ES	Vitória	Goiabeiras	Avenida Fernando Ferrari, n.º 2033, Goiabeiras
RJ	Macaé	Macaé	Avenida Rui Barbosa, n.º 790, Centro
RJ	Macaé	Petrobras-Macaé	Avenida Elias Agostinho, n.º 665, Imbetiba
RJ	Rio de Janeiro	Botafogo	Rua Voluntários da Pátria, n.º 216, Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	Laranjeiras	Rua Laranjeiras, n.º 43, lojas 1, 2, 3 e 4, Laranjeiras
RJ	Rio de Janeiro	Copacabana	Avenida Nossa Senhora Copacabana, n.º 861, Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Conde do Bonfim	Rua Conde de Bonfim, n.º 604, Tijuca
RJ	Angra dos Reis	Angra dos Reis	Rua do Comércio, n.º 162, Centro
RJ	Duque de Caxias	Duque de Caxias	Rua José Alvarenga, 271-A/B/C/2 e 3.º andar, Centro
RJ	Duque de Caxias	25 de agosto	Praça Roberto Silveira, n.º 24, loja 41, Bairro 25 de Agosto

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA POSTAL

NOME DO CANDIDATO	SEXO
	<input type="checkbox"/> Masculino
	<input type="checkbox"/> Feminino

DOCUMENTO DE IDENTIDADE			DATA DE NASCIMENTO	CPF
TIPO	NÚMERO	UF		
<input type="checkbox"/> Civil				
<input type="checkbox"/> Militar				

ENDEREÇO			
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.			
BAIRRO	CIDADE		UF
CEP	DDD	TELEFONE	

CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	
<input type="checkbox"/> Rio de Janeiro/RJ	<input type="checkbox"/> Vitória/ES

LOCAL DE VAGAS/LOCAL DE TRABALHO				
<input type="checkbox"/> Angra dos Reis	<input type="checkbox"/> Duque de Caxias	<input type="checkbox"/> Macaé	<input type="checkbox"/> Rio de Janeiro	<input type="checkbox"/> Vitória

Solicito ao CESPE minha inscrição no processo seletivo público para provimento de vagas no cargo de Operador da Transpetro, de acordo com os dados acima informados.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a admissão, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital n.º 1/2001 – TRANSPETRO, de 15 de agosto de 2001, que regulamenta o processo seletivo público.

_____, _____ de _____ de 2001.

Assinatura

ANEXO III

Modelo de formulário para a interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. (TRANSPETRO)
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE OPERADOR

Código para uso do CESPE

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de _____, solicito revisão:

[] dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, questão(ões) _____

conforme especificações inclusas.

_____, ____ de _____ de 2001.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão.
- Identificar-se apenas na capa de cada um dos três conjuntos.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. (TRANSPETRO)
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE OPERADOR

Código para uso do CESPE

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

[]	CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
-----	--	--

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)